SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1161
DECISÃO Nº: 324/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23256513/2017 (PROT. Nº 321994/2017-RECURSO)
INTERESSADO : **MARCOS VINICIOS MOREIRA MAIA**

EMENTA: **APROVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COM REDUÇÃO DE 50% APLICADA AO REQUERENTE MARCOS VINICIOS MOREIRA MAIA,** PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1161, de 12/12/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23256513/2017 (PROT. Nº 321994/2017-RECURSO) - MARCOS VINICIOS MOREIRA MAIA.** Assunto: *"RECURSO DA DECISÃO Nº 811/2018-CEEC, QUE MANTEVE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, NO VALOR DE R$2.154,60, APLICADA AO REQUERENTE". (Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal nº 5.194/66).* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE, nos seguintes termos: "Trata-se o Processo contra Marcos Vinícius Moreira Maia por falta de ART de Obra de Construção Residencial em Conceição do Araguaia/PA; O Auto de Infração foi lavrado em 11/09/17, com ART registrada em 15/09/17 e o recebimento do Auto pelos Correios deu-se, posteriormente, em 27/09/17. Antes do recebimento do Auto pelos correios, em 19/09/17, solicitou-se a suspensão da Multa. No ano seguinte, 19/09/18, a Assessoria Técnica foi favorável ao arquivamento, porem, em 13/12/18, a CEEC manteve a multa assim como a Procuradoria Jurídica, mas com possível redução do valor devido já ter o registro de ART. **ESTA RELATORIA RECOMENDA A MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE LAVRADA QUANDO O ENG. REGISTROU A ART, POREM, COM REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA AO MÍNIMO (50%).** Este é o relato". **Presidiu a Sessão** o Engenheiro Civil **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES.** Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, DANILO DA SILVA BEGOT, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA e TATIANE TORRES DE MADEIRO; **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE e MARIO COUTO SOARES; **Engenheiro Civil/Seg. do Trab.** RUI DINAMAR ANDRADE; **Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos:** LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS e RICARDO JOSE LOPES BATISTA; **Engenheiros Navais:** GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, BRENO FARIAS DA SILVA e LUCCA SOARES DO VALE MIRANDA; - **Geólogos:** JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; **Engenheiros Agrônomos:** CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, DINALDO RODRIGUES TRINDADE e PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; **Engenheiros Florestais:** ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI. //

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de Dezembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
-Presidente do CREA/PA-